

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 003/2021**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS
PROCESSOS SELETIVOS PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2021.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2021-1 , relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2021, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC

	AGRONOMIA	
01	DIRCEU JUNIOR SOUZA	AGRONOMIA
02	JOAO VITOR AMARAL COLLAÇO	AGRONOMIA
03	PAULO VINICIUS HOFFMANN	AGRONOMIA
04	VALMIR MARIO VEZARO JÚNIOR	AGRONOMIA

	ARQUITETURA E URBANISMO	
01	JOÃO GUILHERME RODRIGUES	ARQUITETURA E URBANISMO
02	KALIANDRA BALANSIN DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO

	BIOMEDICINA	
01	ANDRIELLY DA SILVA	BIOMEDICINA
02	GABRIELLE APARECIDA ALVES PADILHA	BIOMEDICINA
03	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	BIOMEDICINA

	DIREITO	
01	ALEXANDRE BRASIL MARCONDES	DIREITO
02	BRENDA THAMIREZ DE SOUZA	DIREITO
03	EDUARDO ULBRICH PEREIRA	DIREITO
04	GISLAINE DOS SANTOS	DIREITO
05	JAQUELINE DE SOUZA MARTINS	DIREITO
06	JULIA CAROLINA GARCIA TELES	DIREITO
07	LAYANE RODIGHERI LAGO	DIREITO
08	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	DIREITO
09	LUCAS KAWAN ABRÃO DE LIMA	DIREITO
10	MANUELLI DOS SANTOS FERNANDES	DIREITO
11	MARIA JÚLIA ROTTA JASKO	DIREITO
12	NICOLLE WOLLMANN FIGUEIRÓ CLAUDINO	DIREITO

	ENFERMAGEM	
01	LEONARDO ALBUQUERQUE FERREIRA	ENFERMAGEM
02	LUISA FAUSTINO DOS SANTOS	ENFERMAGEM
03	RENATA ZANOTTO	ENFERMAGEM
04	TAINARA DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMAGEM

ENGENHARIA CIVIL		
01	BRUNO GRANEMANN BATALHON	ENGENHARIA CIVIL
02	JANAÍNA PATRÍCIA GOMES	ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA MECÂNICA		
01	FELIPE RIBEIRO SANTOS	ENGENHARIA MECÂNICA
02	GUILHERME RODRIGUES CARDOSO	ENGENHARIA MECÂNICA

FARMÁCIA		
01	ANTONI REINALDO VARELLA	FARMÁCIA
02	BRUNA SCHUMACHER FLOR	FARMÁCIA
03	ISABELLA PAULI GRAÇA	FARMÁCIA
04	JOSOELI RODRIGUES DA SILVA	FARMÁCIA
05	SABRINA APARECIDA GOMES DE CAMPOS	FARMÁCIA

FISIOTERAPIA		
01	ANGELO FORESTI NETO	FISIOTERAPIA
02	JULIA VITÓRIA AMARAL FORTES	FISIOTERAPIA
03	KEMELY PIRES NEIS	FISIOTERAPIA
04	KIOANNE CARLA PEREIRA	FISIOTERAPIA
05	MARIA CLARA TONIAZZO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA

PEDAGOGIA		
01	GLEICY KETELLIN POLAWSKI RATTI	PEDAGOGIA

	PSICOLOGIA	
01	BERNARDO SPANHOLO	PSICOLOGIA
02	GESSICA DA SILVA	PSICOLOGIA
03	KAUANE APARECIDA MASENA RODRIGUES	PSICOLOGIA

	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	
01	BRUNA HOFFMANN MARTIOL	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
02	KELE ISABELA DA SILVA	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA

CAMPUS FRAIBURGO – SC

	DIREITO	
01	MANUELA DAROLD RODRIGUES DE LIMA	DIREITO
02	RENATA MARCELLO	DIREITO

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 11/01/2021, das 09h00 às 11h30min e das 13h30 min às 19h00. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;

- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil;**
- VII. (01) uma fotocópia CPF;**
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.**
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2021.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 08 de janeiro de 2021.

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor